



RESOLUÇÃO Nº 030/2007-DIN

Nomeia bancas para concurso público.

Considerando a reunião do Departamento de Informática, realizada no dia 30 de março de 2007, convocada pelo Edital 004/2007-DIN;

O Chefe do Departamento de Informática, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear as bancas para o concurso público de professor não titular, conforme segue:

Área: Engenharia da Qualidade e Engenharia de Produto

Profª. Drª. Marcia Marcondes Altimari Samed – presidente;
Prof. Dr. Maria Madalena Dias – membro;
Prof. Dr. Manoel Francisco Carrera – suplente;
Prof. Dr. Adriana Kieckhofer – Unimar - membro
Prof. Dr. Manoel Fernando Martins – UFSCar - suplente

Área: Planejamento e Controle da Produção e Logística

Profª. Drª. Marcia Marcondes Altimari Samed – presidente;
Prof. Dr. Manoel Francisco Carrera – membro;
Prof. Dr. Donizete Carlos Bruzarosco – suplente;
Prof. Dr. André Longaray – membro;
Prof. Dr. Manoel Fernando Martins – UFSCar - suplente

Área: Teoria da Computação e Análise de Algoritmos

Prof. Dr. Sergio Roberto Pereira da Silva – presidente;
Prof. Dr. Ademir Aparecido Constantino – membro;
Profª. Drª. Valéria Delisandra Feltrim – suplente;
Prof. Dr. Aparecido Nilceu Marana – UNESP – Bauru – membro;
Prof. Dr. Thiago Alexandre Salgueiro Pardo – ICMC – USP – São Carlos - suplente

.../



\... continuação da Resolução 030/2007-DIN

fl. 02

Área: Sistemas Operacionais

Prof. Dr. Ronaldo Augusto de Lara Gonçalves – presidente;

Prof. Dr. João Angelo Martini – membro;

Prof. Dr. Sergio Roberto Pereira da Silva – suplente.

Prof. Dr. Edson Toshimi Midorikawa – POLI/USP – membro

Prof. Dr. Aparecido Nilceu Marana – UNESP – Bauru – suplente

Área: Projeto de Linguagens de Programação e Compiladores

Prof^a. Dr^a. Itana Maria de Souza Gimenes – presidente

Prof^a. Dr^a. Valéria Delisandra Feltrim – membro;

Prof. Dr. Ronaldo Augusto de Lara Gonçalves – suplente;

Prof. Dr. Thiago Alexandre Salgueiro Pardo – ICMC – USP/São Carlos - membro

Prof. Dr. Edson Toshimi Midorikawa – POLI/USP - suplente

Art.2^o – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Maringá, 30 de março de 2007.

Prof. Dr. Wesley Romão
Chefe do DIN

esnl